



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/2019

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas, na sala de  
2 reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro,  
3 Igaratinga - MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA,  
4 conforme convocação feita pelo Presidente do Codema, Alexandre de Faria Silva. Importante  
5 registrar que, conforme dispõe o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2019, a Reunião  
6 Ordinária n.º 11/2019 deveria ter sido realizada em 20/11/2019. Porém, em 19/11/2019, Alexandre  
7 enviou uma mensagem no grupo de WhatsApp do Codema solicitando aprovação dos conselheiros  
8 para que a Reunião Ordinária n.º 11/2019 fosse remarcada para 27/11/2019, visto que em  
9 20/11/2019 também haveria reunião ordinária do Coletivo Local de Meio Ambiente – COLMEIA e  
10 ele precisaria estar presente. Destarte, os conselheiros aprovaram por unanimidade e remarcação da  
11 Reunião Ordinária n.º 11/2019 de 20/11/2019 para 27/11/2019. Diante das ausências justificadas de  
12 Alexandre e da Vice-Presidente do Codema, Josiane Geórgia Faria de Souza, o Secretário do  
13 Codema, Geraldo Fábio de Menezes, conduziu a reunião, conforme pauta previamente elaborada e  
14 repassada a ele por Alexandre. Geraldo deu boa tarde a todos e, ao realizar a 1ª chamada, verificou  
15 que não havia quórum regimental para iniciar a reunião. De acordo com o Decreto Municipal n.º  
16 1.207, de 12/12/2017, artigo 13, parágrafo 1º, passados 10 minutos da 1ª chamada deve ser  
17 realizada a 2ª chamada, sendo necessária a presença de no mínimo 5 conselheiros para que as  
18 reuniões tenham poder de decisão. Como forma de agilizar os trabalhos, Geraldo solicitou  
19 autorização dos conselheiros para iniciar imediatamente a reunião, a qual foi concedida por  
20 unanimidade. Geraldo colheu as assinaturas dos conselheiros que estavam presentes na Ata de  
21 Reunião Ordinária n.º 10/2019. Posteriormente, submeteu para apreciação dos conselheiros o  
22 Relatório de Vistoria n.º 8/2019, elaborado por Alexandre, onde este constatou a necessidade de  
23 cortar uma sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) morta à Rua Primeiro de Março, Centro, sede  
24 do Município, local do antigo cemitério. Após discussão e votação o Relatório de Vistoria n.º  
25 8/2019 foi aprovado por unanimidade e sem alterações. Alexandre ficou responsável por fazer a  
26 autorização ambiental e tomar as demais providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar,  
27 encerrou-se a reunião às 15 horas e 15 minutos, tendo eu, Geraldo Fábio de Menezes, Secretário do  
28 Codema, redigido e lavrado a presente Ata, que será enviada no grupo de WhatsApp do Codema  
29 para aprovação e possíveis sugestões de modificação pelos conselheiros, sendo assinada na próxima  
30 reunião do Codema.

31 José Mauro de Carvalho \_\_\_\_\_  
32 Geraldo Fábio de Menezes \_\_\_\_\_  
33 Emanuel Henrique Fonseca \_\_\_\_\_  
34 Denise Gonzaga Silva \_\_\_\_\_  
35 Emanuella Carolina da Silva \_\_\_\_\_  
36 Elisângela Cristina Pimentel Campos \_\_\_\_\_  
37 Naira Grazielle de Caires Sousa \_\_\_\_\_